



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 002415 IEG 00/Nov/2023 09:39 3

MOÇÃO nº 547 /2023.

Homenagear a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela inauguração da primeira unidade em Porto Alegre - RS.

Documento _____

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a fim de Homenagear a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela inauguração da primeira unidade em Porto Alegre – RS ocorrida no último dia 5, na pessoa do Pr. Gilson Ferraz e Pr^a. Patrícia Ferraz

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito a fim de parabenizar a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor pela inauguração da unidade em Porto Alegre – RS no último dia 5 e pelo trabalho social e amparo espiritual que é disponibilizado pelo Pastor Gil e Pela Pastora Patrícia.

Frisa-se ainda que a igreja homenageada além de prestar serviços de apoio e assistenciais, realiza atendimento sócio emocional e amparo espiritual a comunidade Uruguayanense e Porto Alegre e outras atividades que são desenvolvidas por esta casa de fé na região.

Por fim, reitera-se os votos de sucesso e estima a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor.

Verª Márcia Fumagalli
Bancada do PSB.